



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



Relatório nº 25/2024/ICIAG

Processo nº 23117.063052/2024-61

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias, Instituto de Ciências Agrárias

EDITAL PROEXC Nº 91/2024: PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO OLERICULTURA PARA PESSOAS IDOSAS: CAPACITAÇÃO EM HORTAS ORGÂNICAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA - PEIC 2024
RESULTADO PRELIMINAR

Com base na documentação apresentada pelos candidatos e com itens da AVALIAÇÃO do Edital tem-se a seguinte pontuação em ordem decrescente:

CANDIDATO/A	CRA (até 100 pontos) P1	Membro de grupo de pesquisa ou extensão envolvendo hortaliças 10 pontos por semestre completo (Máximo 04)	Pontuação P2	Bolsista de programas institucionais da UFU com projeto envolvendo hortaliças 10 pontos por semestre completo (Máximo 04)	Pontuação P3	Participação como voluntário em projetos de extensão envolvendo hortaliças. 05 pontos por participação em projeto. (Máximo 04)	Pontuação P4	PONTUAÇÃO FINAL P1+P2+P3+P4	CONDIÇÃO E JUSTIFICATIVA
Kellen Leticia M. de Santana	71,531	04	40	02	20	00	00	131,53	APROVADA 1º COLOCADA
Iara de Oliveira Paula Volpe	70,520	04	40	02	20	00	00	130,521	APROVADA 2º COLOCADA
Daniel Pereira dos Santos	79,338	02	20	00	00	00	00	99,338	APROVADO 1º SUPLENTE
Brunna Silva Araújo	72,369	02	20	00	00	00	00	92,369	APROVADA 2º SUPLENTE
João Pedro Pessoa Duarte	70,18	02	20	00	00	00	00	90,18	APROVADO 3º SUPLENTE

Anne Gabrielle M. de Souza	79,5	00	00	00	00	00	00	79,5	APROVADA 4º SUPLENTE
Laura Santos Nielsen	76,964	00	00	00	00	00	00	76,964	APROVADA 5º SUPLENTE
Enrico Giuliani Marletta	00	00	00	00	00	00	00	00	NÃO APROVADO PONTUAÇÃO ZER OBS: NÃO TEM CF
Thales Gabriel Dutra Sampaio	00	00	00	00	00	00	00	00	NÃO APROVADO PONTUAÇÃO ZER OBS: NÃO TEM CF



Documento assinado eletronicamente por **José Magno Queiroz Luz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5833011** e o código CRC **99121D15**.